



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROCESSO SIPE Nº 335920/2024**

**OBJETIVO:**

Analisar a viabilidade da contratação intencionada, por meio de estudo técnico preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itajaí/SC no que tange a este processo, cujo objeto é a aquisição de capachos e quadro de fotos para o Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí.

**Área requisitante da contratação:** Secretaria Municipal de Segurança Pública (Corpo de Bombeiros Militar).

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1. Equipe de Planejamento**

Nome	Cargo/Função	Matrícula	E-mail
Dênis da Silva Flores	2º Sargento BM	926308-0	7b4aux@cbm.sc.gov.br

**II. DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL**

**2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

2.1. O presente processo licitatório visa a aquisição de capachos e quadro de fotos se faz necessária para a estética dos quartéis do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí.

1

Secretaria Municipal de Governo

Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária

88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

47-3341-6029

[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br)

[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)

<https://bnccompras.com/>



3.2. Os capachos são essenciais para a limpeza dos ambientes internos, além de organizar a identidade visual da instituição.

3.3. Os quadros de fotos ao ilustrar a história de missões e eventos marcantes, contribuem para a valorização da cultura da corporação.

### **3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Contratações (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

3.1. Houve a publicação do Plano Anual de Contratações e a contratação do objeto em questão está prevista para o ano de 2024.

### **4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

4.1. O produto referente a esta contratação deverá ser entregue pelo fornecedor, conforme a demanda apresentada, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

4.2. O item supramencionado no Termo de Referência deverá atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle em conformidade com as normas e regulamentações técnicas.

4.3. A entrega do produto deverá ser realizada em dia útil no 7º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina, localizado na Av Sete de Setembro, nº 1878, bairro Fazenda em Itajaí, em plenas condições de embalagens primárias/secundárias, sem avarias, no prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

2

Secretaria Municipal de Governo

Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária

88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

47-3341-6029

[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br)

[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)

<https://bnccompras.com/>



5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Item	Objeto	Quantidade
1	CAPACHO 2,25 X 1,10m	10
2	CAPACHO 1,80 X 1,10m	10
3	CAPACHO 1,00 x 0,50m	10
4	CAPACHO 0,90 X 0,50m	10
5	QUADROS DE FOTOS 1,80 X 1,00m	5

5.1 A quantidade do presente estudo está embasado nos ambientes em que há necessidade de uso do capacho, a fim de manter a limpeza e também a identidade visual do quartel.

5.2 Para a presente aquisição não há contratação correlatas ou interdependentes.

3

Secretaria Municipal de Governo

Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária

88304-053 • Itajai • Santa Catarina

47-3341-6029

[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br)

[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)

<https://bnccompras.com/>



### III. PROSPECÇÕES DE SOLUÇÕES

#### **6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

6.1. Foi realizado levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Assim, o levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, foi realizada pesquisas de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, bem como em Atas e pregões de contratações públicas similares ao objeto desta licitação.

Neste sentido, verificou-se que o objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de informações.

6.2. Em pesquisa mercadológica foi constatado que as possíveis soluções para a contratação de serviços gráficos são:

6.2.1. Processo Licitatório para Contratação:

6.2.1.1. Vantagens:

4

Secretaria Municipal de Governo

Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária

88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

47-3341-6029

[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br)

[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)

<https://bnccompras.com/>



- a) proporciona igualdade de condições para todos os participantes, assegurando que todas as empresas interessadas possam competir em pé de igualdade;
- b) promove a participação de diversos fornecedores, incentivando a diversidade e a inclusão de novos entrantes no mercado;
- c) a aquisição, através do processo licitatório, permite a definição clara dos recursos financeiros a serem destinados para a contratação dos serviços, facilitando o planejamento orçamentário;
- d) permite a realização de auditorias periódicas e detalhadas, assegurando a conformidade em relação ao objeto adquirido.

#### 6.2.1.2. Desvantagens:

- a) o processo licitatório é composto por várias etapas formais, o que pode prolongar o tempo necessário para a contratação;
- b) podem surgir litígios decorrentes de desclassificações ou avaliações, gerando atrasos e incertezas no processo de contratação;
- c) obrigatoriedade de adquirir, no mínimo, 75%, do contrato.**

#### 6.2.2. Sistema de Registro de Preços:

##### 6.2.2.1. Vantagens:

- a) permite a aquisição conforme a necessidade da administração pública;**
- b) reduz a necessidade de manter grande quantidade de volume de estoque;**
- c) a administração não está obrigada a comprar.**
- a) a flexibilidade na aquisição sob demanda ajuda a gerenciar melhor os recursos financeiros, evitando gastos desnecessários com a aquisição de produtos/materiais que não serão utilizados.
- b) facilita o planejamento financeiro, pois os preços são estabelecidos previamente, permitindo uma previsão mais precisa dos custos durante a vigência do registro de preços;
- c) o registro de preços segue um processo transparente e regulamentado, o que contribui para a conformidade legal e reduz o risco de irregularidades;

Secretaria Municipal de Governo

Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária

88304-053 • Itajai • Santa Catarina

47-3341-6029

[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br)

[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)

<https://bnccompras.com/>



- d) oferece igualdade de oportunidades aos fornecedores, promovendo a competitividade e incentivando a participação de múltiplos fornecedores.

#### 6.2.2.2. Desvantagens:

- a) pode criar uma dependência significativa de um número limitado de fornecedores, especialmente se houver poucos participantes no registro de preços;
- b) caso o fornecedor principal enfrente dificuldades (financeiras, operacionais), a aquisição pode ser comprometida;
- c) a ênfase na obtenção do menor preço pode levar à escolha de fornecedores que não entregam a melhor qualidade, resultando em serviços inferiores;
- d) pode levar à concentração de mercado em mãos de poucos fornecedores, diminuindo a diversidade e as opções disponíveis para a administração.

6.3. Conclusão: Cada método - Registro de Preços ou Licitação para aquisição dos produtos - apresentam vantagens e desvantagens específicas que são cuidadosamente consideradas para aquisição de capachos e quadro de fotos. A escolha do método mais adequado levará em conta a natureza do objeto, os recursos disponíveis, a urgência da aquisição e a necessidade de flexibilidade ou rigidez contratual, bem como o equilíbrio entre transparência, competitividade, custo-benefício e eficiência administrativa.

## IV. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

### 8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Considerando os elementos apreciados do presente documento verificou-se que o método mais vantajoso para administração é a aquisição através do sistema de registro de preços, pregão eletrônico, com **menor preço por item**.

### 9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente aquisição foi dividida em 5 (cinco) itens, onde optou-se pela utilização de julgamento por item, tendo em vista ser esta a regra da licitação quando o objeto for divisível,

6

Secretaria Municipal de Governo

Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária

88304-053 • Itajai • Santa Catarina

47-3341-6029

[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br)

[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)

<https://bnccompras.com/>



sendo que a equipe de estudo constatou não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala com a divisão em itens, o que também proporcionará ampliação na participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo em relação a itens ou unidades autônomas.s.

**10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

Não há contratação correlatas ou interdependentes, sendo que a contratação a ser realizada representa a SOLUÇÃO INTEGRAL da necessidade pública.

**11. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

11.1. Pretende-se com a aquisição, através de Ata de Registro de Preços, obter os benefícios diretos e indiretos que o Município almeja com a aquisição em termos de economicidade, eficácia, eficiência de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais.

11. 2. Espera-se que os produtos sejam entregues nas quantidades e qualidades almejadas, visando a aquisição de capachos e quadro de fotos para o Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí.

**12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

Não serão necessárias providências para à adequação do ambiente, a capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual ou ainda adequações dos ambientes deste Órgão, tendo em vista que se trata de serviços comuns e não tem maiores complexidades, bastando que a empresa CONTRATADA cumpra com as obrigações no prazo estipulado.

Secretaria Municipal de Governo

Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária

88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

47-3341-6029

[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br)

[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)

<https://bnccompras.com/>



**13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

13.1. Com a finalidade de mitigar os possíveis impactos ambientais e buscando sanar os riscos ambientais existentes, esta administração realizou a inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental, conforme no subitem abaixo:

**13.2. REQUISITOS LEGAIS AMBIENTAIS.**

13.2.1. Sempre que possível e no que couber, deve ser observado, quando da aquisição dos produtos, o atendimento de normas, regulamentos e resoluções, elaboradas pela Assessoria Brasileira de Normas Técnicas.

13.2.2. As empresas deverão atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

**14. Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar.**

**INTEGRANTE TÉCNICO**

**2º Sargento BM DÊNIS DA SILVA FLORES**

Matrícula 926308-0

(assinado digitalmente)

Itajaí/SC, data da assinatura digital.

Secretaria Municipal de Governo

Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária

88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

47-3341-6029

[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br)

[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)

<https://bnccompras.com/>



**15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

Considerando o Estudo Técnico Preliminar elaborado, aprovo e atesto a sua conformidade às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.840 de 25 de janeiro de 2024.

Itajaí/SC, data da assinatura digital.

**Capitão BM Douglas Tomaz Machado**  
Chefe do B4 do 7º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)

9

Secretaria Municipal de Governo

Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária

88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

47-3341-6029

[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br)

[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)

<https://bnccompras.com/>



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **U7O509LS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DOUGLAS TOMAZ MACHADO** (CPF: 043.XXX.969-XX) em 18/11/2024 às 10:51:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2019 - 15:21:16 e válido até 01/04/2119 - 15:21:16.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DÊNIS DA SILVA FLORES** (CPF: 926.XXX.930-XX) em 18/11/2024 às 12:24:22  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:34:13 e válido até 29/03/2119 - 15:34:13.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzE1N18yNzE2OV8yMDI0X1U3TzUwOUxT> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027157/2024** e o código **U7O509LS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.